



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 657/2002

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

### RESOLVE:

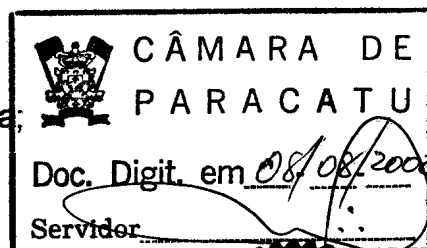
**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 031/2002, de sua autoria, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2003, observada a seguinte composição proporcional:

#### I - Membros Efetivos :

- a) - Vereador Geraldo Pimentel;
- b) - Vereador Humberto Cunha;
- c) - Vereador Juarez Pereira;
- d) - Vereador Maximiano Oliveira;
- e) - Vereador Wilson Martins.

#### II - Membros Suplentes:

- a) - Vereador Ragos Oliveira;
- b) - Vereador Agostinho Martins;
- c) - Vereador João Giberto;
- d) - Vereador José Maria;
- e) - Vereador Marcos de Sá.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos sete dias do mês de agosto de 2002.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MACEBO**  
Presidente

